



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

ANO 47 - Nº 10.675

Terça-feira, 23 de Abril de 2019

www.ribeiraopreto.sp.gov.br

## ADMINISTRAÇÃO DIRETA

### Assistência Social

Secretaria Municipal de Assistência Social

#### RESOLUÇÃO Nº 03/2019

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 04/2019

SEMAS/CMDCA - RP

#### HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA FASE DE SELEÇÃO

O Secretário Municipal de Assistência Social, Sr. GUIDO DESINDE FILHO e o Presidente do CMDCA, Sr. MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVEM:

Artigo 1º - Tornar pública a homologação do resultado definitivo da fase de seleção das propostas de trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil interessadas em celebrar termo de fomento ou colaboração, tendo por objeto o desenvolvimento de projetos e atividades, voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, em consonância com as políticas públicas da criança e do adolescente em âmbito municipal, a serem financiados integral ou parcialmente com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Artigo 2º - Ficam Aprovadas e Classificadas **(para recebimento de recursos provenientes do FMDCA - Prioridades) e (recursos captados por sensibilização, desde que a OSC apresente saldo)**, as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação por ordem de eixos prioritários estabelecidos na Resolução nº 04/2018, apresentados em ordem decrescente de pontuação:

Prioridade	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo I - Art. 55 - I	Associação Assistencial D. Nair Manoelina de Oliveira	Unidade de Acolhimento	77	Aprovada/Classificada
Eixo I - Art. 55 - II	Associação Assistencial D. Nair Manoelina de Oliveira	Se Cuida Dia	73,67	Aprovada/Classificada
Eixo II - Art. 56	Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região - ADEVIRP	Proteção Social de Média Complexidade para Pessoas com Deficiência Visual e seus Familiares	80	Aprovada/Classificada
Eixo II - Art. 56	Projeto Gabi	Abrindo Horizontes	75	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 57	Associação São Francisco de Assis Gewo Haus	Cidadãos do Futuro	71	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 57	Instituto Limite	Limite na Medida	47,67	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 57	Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret - OCSAMC	Intervenção Psicossocial em Situações de Proteção Especial	44,33	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Alvorada Associação Amigos da Boa Vontade	Alvorada	77	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Fraterno Auxílio Cristão - FAC	De Olhos Abertos para o Futuro	77	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Associação São Francisco de Assis Gewo Haus	Projeto Ciranda	75	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade	SCFV - Luz no Ninho	74	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	CARIB - Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto	Brincadeira é Coisa Séria - SCFV	74	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Centro Renovado Cristão de Ensino Integral	SCFV - Espaço Veredas	74	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Lar da Criança e Creche "Vinde Meninos"	SCFV - Aprendizagem da Alegria	74	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Instituto Crescer Cidadão	Crescer Cidadão	73	Aprovada/Classificada

Eixo III - Art. 58	Núcleo Espírita Renovação e Luz	Iris de Luz	73	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Associação Beneficente Integração a Vida	Brincando e Aprendendo	72	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 59	Alvorada	GDOT	75	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 60	Crescendo em Família	Apadrinhamento Afetivo	75	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 61	Crescendo em Família	POPA - Família	75	Aprovada/Classificada
Eixo IV - Art. 62 - I	Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural Maori de Ribeirão Preto	Música é Vida	59,33	Aprovada/Classificada
Eixo VI - Art. 64	Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC	Campanha do Câncer Infante Juvenil	75	Aprovada/Classificada
Eixo VI - Art. 64	Fundação SOBECCAN - Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer	Vida Feliz	73	Aprovada/Classificada

Artigo 3º - Ficam Aprovadas e Classificadas **(para recebimento de recursos captados exclusivamente por sensibilização)** as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 04/2018 e no Edital SEMAS/CMDCA nº 04/2019, apresentados em ordem decrescente de pontuação:

Eixo	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo II - Art. 56	Centro Ann Sulivann do Brasil	Educando com a Vida Rumo a Cidadania	71	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Centro de Orientação, Orientação, Reintegração e Assistência Social - CORASSOL	Construindo o Amanhã	72	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 58	Organização Cidadania Ativa	Cidadão Mirim	72	Aprovada/Classificada
Eixo II	Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	Articulação de Redes	73	Aprovada/Classificada
Eixo II	Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	Formação Continuada	73	Aprovada/Classificada
Eixo III	Centro Espírita Aprendizizes do Evangelho	SCFV - Desenvolver com Recreação a Cidadania	75	Aprovada/Classificada
Eixo IV	Associação dos Amigos do Atletismo de Ribeirão Preto	Atletismo e Cidadania	64	Aprovada/Classificada
Eixo IV	Associação para o Desenvolvimento Sócio Cultural Maori de Ribeirão Preto	Curso Técnico Profissionalizante em Música	60	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Instituto Paulo de Tarso	Um Bom Começo	70	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Fundação SOBECCAN - Fundação para Pesquisa, Prevenção e Assistência do Câncer	Jovens Antenados	67,67	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Casa de Emmanuel	Uma Conversa em Família	66,67	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Associação Espírita Casas de Betânia	Caminho Suave	63	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Creche Bom Jesus da Esperança	Educação Infantil	62,33	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Lar Irmã Izolina	Plantando Amor, Acolhendo Sonhos	53	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	Grupo de Apoio à Criança com Câncer - GACC	Manutenção da Casa de Passagem	75	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	Associação Brasileira de Combate ao Câncer Infantil e Adulto - ABRACCIA	Criança e Adolescente e a Realidade do Câncer	74	Aprovada/Classificada
Eixo IX	Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret - OCSAMC	Democratizando Conhecimento	73	Aprovada/Classificada

Artigo 4º - Ficam Aprovadas e Classificadas **(exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Cap-**

**tação de Recursos Financeiros**), as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, seguindo a classificação e eixos estabelecidos na Resolução nº 04/2018 e Edital SEMAS/CMDCA nº 04/2019, apresentando em ordem decrescente de pontuação:

Eixo	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo III - Art. 59	Organização Cidadania Ativa	Cidadão Jovem	64	Aprovada/Classificada
Eixo III - Art. 61	CARIB - Centro de Acolhimento de Ribeirão Preto	Voltando as Origens - Família Acolhedora	73	Aprovada/Classificada
Eixo I	Associação Assistencial Dona Nair Manoelina de Oliveira	Se Cuida na Comunidade	65	Aprovada/Classificada
Eixo II	Associação Síndrome de Down de Ribeirão Preto	Mediação Familiar	73	Aprovada/Classificada
Eixo IV	Grupo de Apoio a Criança com Câncer	Saindo para Passear	75,67	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Associação Beneficente Espírita Nave da Saudade	Renascer	65,67	Aprovada/Classificada
Eixo VI	Creche Pingo de Leite	Educação Infantil	58	Aprovada/Classificada
Eixo VIII	Grupo de Apoio ao Transplantado de Medula Óssea - GATMO	Sustentabilidade Institucional	75	Aprovada/Classificada

Artigo 5º - Ficam Eliminadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o item 10.5.4 - a. do Edital de Chamamento SEMAS/CMDCA nº 04/2019, tenham recebido pontuação total inferior a 40 (quarenta) pontos. Considerando o exposto segue:

Prioridade/Eixo	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo IV - Art. 62 - I	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Instituto Protagonismo	Projeto Iprotagonismo Arte e Cultura 2019	35	Eliminada
Eixo IV - Art. 62 - I	Instituto Ideias: Coletivo de Assistência Social, Arte e Cultura	Ponto de Cultura Ideias 2019	35	Eliminada
Eixo IV - Art. 62 - II	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Instituto Protagonismo	Projeto Iprotagonismo no Esporte 2019	35	Eliminada
Eixo IV - Art. 62 - III	Instituto de Desenvolvimento Social e da Cidadania - Instituto Protagonismo	Projeto Iprotagonismo Recreação e Lazer 2019	35	Eliminada

Artigo 6º - Ficam Eliminadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o item 10.5.4 - b. do Edital de Chamamento SEMAS/CMDCA nº 04/2019, tenham recebido nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), (D), (E), (F) ou (G); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexos com a atividade ou projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para execução das ações para o cumprimento das metas; e o valor de referência da proposta de acordo com o Edital. Considerando o exposto segue:

Prioridade/Eixo	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo VI - Art. 64	ABEC - Associação Brasileira de Educação e Cultura - Centro Educacional Irmão Rui Leopoldo Depiné	Lugar Tranquilo - Ensino Fundamental	---	Eliminada - Não apresentou as informações mínimas.
Eixo VI	Instituto de Educação e Cultura Viktor Frankl	Assessoramento Juvenil na Promoção do Sentido da Vida	---	Eliminada - Não apresentou as informações mínimas.
Eixo VI	Unificação Kardecista de Ribeirão Preto	Creche Vovó Meca - Educação Infantil Sustentabilidade	---	Eliminada - Não apresentou as informações mínimas.

Artigo 7º - Ficam Eliminadas as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil que, de acordo com o item 10.5.4 - c do Edital de Chamamento SEMAS/CMDCA nº 04/2019, tenham encaminhado a proposta em desacordo com o Edital. Portanto as propostas encaminhadas de forma divergente do estabelecido no item 10.4.2, estão eliminadas: "A proposta deverá ser encaminhada em uma única via, impressa em papel A4, com todas as folhas rubricadas e numeradas sequencialmente e, ao final, ser assinada pelo representante legal da OSC proponente. Também deve ser entregue uma cópia em versão digital (CD ou pen drive) da proposta e o Anexo I - Declaração de Ciência e Concordância preenchido e assinado". Considerando o exposto segue:

Prioridade/Eixo	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo I	Instituto Limite	Just For Today	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo II	Associação de Amigos do Autista - AMA-RP	Construindo Cidadania	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo III - Art. 58	Organização Vida Nova/ Escola Experimental Casa das Mangueiras	Onde a Vida Tem Valor	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo III	Sociedade Espírita Obreiros do Bem	Convivência e Cidadania	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo IV	Fundação Observatório do Livro e da Leitura	Clube de Leitura da Juventude 2.0	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo V - Art. 63	Instituto de Apoio a Programas de Estágio e Aprendiz - IAPE	Inserção do Mundo do Trabalho como Aprendiz	---	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.



# Diário Oficial

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

[www.ribeiraopreto.sp.gov.br](http://www.ribeiraopreto.sp.gov.br)

Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964  
Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

**ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

**Guatabi Bernardes Costa Bortolin**  
Diretora Presidente Coderp

**Renata Bianco**  
Jornalista Responsável - MTb 51.623

**Carlos Cesar Pires de Sant'Anna**  
Gerente da Imprensa Oficial

## Administração/ Editoração

Rua Saldanha Marinho, 834 - Centro  
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP

## Telefones

Coderp PABX (16) 3977-8300  
Imprensa Oficial (16) 3977-8290

## E-mail

[imprensaoficial@coderp.com.br](mailto:imprensaoficial@coderp.com.br)

## Pesquisa Edições

[www.coderp.com.br/J015/diario.xhtml](http://www.coderp.com.br/J015/diario.xhtml)

## Índice sequencial

**PODER EXECUTIVO**  
**Gabinete do Prefeito**  
(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

**ADMINISTRAÇÃO DIRETA**  
**Secretarias Municipais**  
(Portarias, Ofícios, Resoluções)

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
**Autorquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

**LICITAÇÕES E CONTRATOS**  
(Atos da Administração Direta e Indireta)

**CONCURSOS PÚBLICOS**  
(Atos da Administração Direta e Indireta)

**PODER LEGISLATIVO**  
(Atos Gerais)

**INEDITORIAIS**  
(Diversos de terceiros)

Eixo V	Instituto de Apoio a Programas de Estágio e Aprendiz - IAPE	Sustentabilidade	—	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo V - Art. 63	Sociedade Beneficente Evangélica de Ribeirão Preto	Programa de Aprendizagem Clubinho	—	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.
Eixo V	Associação da Empresa de Serviços Contábeis de Ribeirão Preto e Região - AESCON	Jovem Aprendiz	—	Eliminada - Apresentou a proposta em desacordo com o Edital.

Artigo 8º - Ficam **Aprovadas** (exclusivamente para obtenção de Certificado de Autorização para Captação de Recursos Financeiros) as Propostas de Trabalho apresentadas pelas Organizações da Sociedade Civil, mas **Não Classificadas**, conforme item 3.2 do Edital de Chamamento SEMAS/CMDC A nº 04/2019 que especifica a quantidade de proposta que serão atendidas nas diretrizes prioritárias para aplicação dos recursos do FMDCA/RP seguindo os eixos estabelecidos na Resolução nº 04 de 12 de novembro de 2018, capítulo III (Diretrizes para as Prioridades de Aplicação FMDCA/RP), artigos 55 a 64. Considerando o exposto segue:

Prioridade	Organização	Proposta	Pontuação	Avaliação
Eixo II - Art. 56	Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto	Atendimento Sócio-familiar e Terapêutico a Pais de Crianças e Adolescentes com TEA	68	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo II - Art. 56	Associação de Amigos do Autista de Ribeirão Preto	Compartilhando Ações	60,67	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo III - Art. 58	Instituto Limite	Eu Acredito em Você	71,33	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo III - Art. 58	Organização Comunitária Santo Antônio Maria Claret - OCSAMC	SCFV e Escola de Marcenaria	70,33	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo III - Art. 60	Instituto Acolher	Conviver Eventos e Campanhas IACOLHER 2019	68	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo III - Art. 61	Instituto Acolher	Informar Eventos e Campanhas IACOLHER 2019	68	Aprovadas/ Não Classificadas
Eixo VI - Art. 64	Instituto Ideias	Educação Continuada Permanente Ideias	61	Aprovadas/ Não Classificadas

Artigo 9º - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente/Secretaria Municipal de Assistência Social procederá nos próximos dias com a convocação das Organizações da Sociedade Civil para apresentação de documentação e formalização de plano de trabalho para fins de celebração de parceria, de acordo com a classificação supracitada. A presente homologação não gera direito para a organização da sociedade civil à celebração da parceria, conforme disposto no § 6º do artigo 27 da Lei nº 13.019/2014. Em atenção ao princípio da ampla publicidade, é facultado a qualquer interessado o acesso e consulta a todos os dados e procedimentos relativos ao chamamento público em epígrafe, seguindo-se os trâmites estabelecidos e vigentes no Município.

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2019

**GUIDO DENSIDE FILHO**

Secretário Municipal de Assistência Social

**MARCUS VINÍCIUS BERZOTI RIBEIRO**

Presidente do CMDCA

UE 02.10.43

## Fazenda

Secretaria Municipal da Fazenda

### PORTARIA SMF Nº 006

DE 22 DE ABRIL DE 2019

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e na forma da legislação vigente, pela presente Portaria, Autoriza:

A direção de veículos automotores de propriedade da Prefeitura Municipal de Ribeirão Preto pelo funcionário abaixo rela-

cionado, lotado nesta Secretaria Municipal da Fazenda na Divisão de Apoio Operacional:

Funcionário	CNH	Categoria
Kátia Andrea Vieira	04620410286	B

CUMPRASE

Ribeirão Preto, 22 de abril de 2019

**MANOEL DE JESUS GONÇALVES**

Secretário Municipal da Fazenda

UE 02.05.10

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### Administração

Secretaria Municipal da Administração

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**Concorrência nº 04/2019**

**Processo de Compras nº 0121/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Viaduto na Avenida Brasil com a Avenida Mogiana e Viaduto sob a ferrovia conforme descrito em Edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2019

**MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretária Municipal da Administração

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**Concorrência nº 05/2019**

**Processo de Compras nº 0122/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Ponte de Concreto sobre o Córrego Retiro Saudoso na Av. Maria de Jesus Condeixa com a Av. Antonio Diedrichsen, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2019

**MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretária Municipal da Administração

#### COMUNICADO DE SUSPENSÃO

**Concorrência nº 09/2019**

**Processo de Compras nº 0168/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de Viaduto na Avenida Thomaz Alberto Whately e Ponte sobre o córrego Ribeirão Preto entre a avenida Fabio Barreto com a rua Pompeu de Camargo, conforme descrito em Edital e seus anexos.

Comunicamos aos interessados que ficam **suspensos**, *sine die*, todos os atos deste certame.

Comunicamos ainda, que os novos atos serão oportunamente divulgados pelos meios oficiais.

Ribeirão Preto, 23 de abril de 2019

**MARINE OLIVEIRA VASCONCELOS**

Secretária Municipal da Administração

#### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico nº 0012/2019**

**Processo de Compras nº 0032/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para fretamento de ônibus, com motorista, para transporte de alunos, conforme Edital e seus anexos.

Valor Estimativo: R\$ 171.000,00 (cento e setenta e um mil reais).

Recebimento das Propostas: Até às 08h30min do dia 08.05.2019.

Abertura das Propostas: Dia 08.05.2019 às 08h30min.

Início da Disputa de Preços: Dia 08.05.2019 a partir das 09h00.

Retirada do Edital: Diretamente no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)